



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.037

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades para a orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos no Município de Barbacena, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais e maternidades, na cidade de Barbacena/MG, obrigados a fornecerem aos pais ou responsáveis de recém-nascidos, orientações e treinamento de primeiros socorros voltados para situações de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos.

§ 1º As orientações, assim como o treinamento, serão ministradas antes da alta do recém-nascido.

§ 2º Fica facultado aos pais e/ou responsáveis a adesão ou não ao treinamento oferecido pelos hospitais e maternidades, estando certo que em caso de rejeição deverão os mesmos assinarem um termo afirmando sua intenção.

Art. 2º Os hospitais e maternidades deverão afixar, em local visível, cópia da presente Lei para que todos os pais e/ou responsáveis pelos recém-nascidos tomem conhecimento do treinamento oferecido.

Parágrafo único. Os hospitais e maternidades poderão optar por fornecer o treinamento para primeiros socorros individualmente ou em turmas aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos.

Art. 3º Os hospitais e maternidades terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicidade desta Lei, para adequarem às normas vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 25 de junho de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

(Projeto de Lei nº 017/2020 – Autoria do Vereador José Newton de Faria)

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.678

"Dispõe sobre a instituição do PAR – Plano de Atividades Remotas para o Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.659, de 20 de maio de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a Medida Provisória nº 934/2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando o Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo MEC, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia COVID-19;

Considerando a Nota de Esclarecimento e Orientações 01/2020 do Conselho Estadual de Educação - CEE, de 26 de março de 2020, que esclarece e orienta para a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19;

Considerando os Decretos Municipais nºs. 8.616, 8.617 e 8.620/2020;

Considerando a Resolução nº 006/2020/SEDEC, que estabelece normas para a oferta de Atividades Pedagógicas Remotas (não presenciais), aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Barbacena/MG, em decorrência da suspensão das aulas motivada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), especialmente, no que se refere o caput do artigo 12;

Considerando a Resolução nº 174/2020 do Conselho Estadual de Educação - CEE.;

Considerando a Resolução CEE nº 474 de 08/05/2020 que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o PAR - Plano de Atividades Remotas, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, tendo por objeto a organização dos planos de estudos e diretrizes para oferta de atividades remotas (não presenciais) para o Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino, enquanto perdurar a pandemia da Covid-19 e consequente suspensão das aulas.

Art. 2º A Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, sob a coordenação da equipe pedagógica, elaborará as instruções normativas para determinar os trabalhos e as atribuições específicas para o PAR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 de junho de 2020;
178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Instrução Normativa nº 01/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS; e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.723 - 1 – REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 20.036, de 08.11.2018. 2 - DESIGNAR, para compor a Comissão Especial Autorizadora do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), os seguintes membros: a) Renato Alexandre de Carvalho (titular), Ângela Primo Sacramento (suplente). b) Rosimara Zanetti (titular), Andréa Scaldini Teixeira da Silva (suplente). c) João Custódio de Carvalho Neto (titular), Luciane de Oliveira Santos (suplente). 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 25 de junho de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.724 - 1 – REVOGAR a designação de Elcilaine Rezende Silva contida na Portaria nº 21.655, de 02.04.2020; 2 - DESIGNAR Luana Nayara da Conceição para compor a Comissão Especial de acompanhamento e fiscalização das obras de iluminação pública designada pela Portaria nº 21.655, de 02.04.2020, em substituição a Elcilaine Rezende Silva. 3 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 25 de junho de 2020.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Silver Wagner de Souza*

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 009/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP. Empresa Classificada: PRIMA LETTE-RA COMÉRCIO LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.956.142/0001-90. Processo Licitatório nº 102/2019 - Pregão Eletrônico nº 025/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 13.161,86. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Helen Mazziero Salles (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Emerentino José Antônio Júnior - Chefia de Almoxarifado e Patrimônio - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 010/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP. Empresa Classificada: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES 06525136628, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.774/0001-30. Processo Licitatório nº 102/2019 - Pregão Eletrônico nº 025/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 5.210,60. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e José Neymar Mendes Gonçalves (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Emerentino José Antônio Júnior - Chefia de Almoxarifado e Patrimônio - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 011/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP. Empresa Classificada: AS DISTRIBUIDORA DA FAMÍLIA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.208.405/0001-76. Processo Licitatório nº 102/2019 - Pregão Eletrônico nº 025/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 4.710,96. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Wellington Geovani Alves (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Emerentino José Antônio Júnior - Chefia de Almoxarifado e Patrimônio - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 012/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP. Empresa Classificada: SEVEN COPY COMERCIAL LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.416.432/0001-27. Processo Licitatório nº 102/2019 - Pregão Eletrônico nº 025/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2020

dos setores da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 4.544,87. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e João Batista de Oliveira (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Emerentino José Antônio Júnior - Chefia de Almoarifado e Patrimônio - SESAP.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 013/2020. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP. Empresa Classificada: MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.488.297/0001-03. Processo Licitatório nº 102/2019 - Pregão Eletrônico nº 025/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, por um período de 12 meses, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 75.287,46. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Márcia Santos Nascimento (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Emerentino José Antônio Júnior - Chefia de Almoarifado e Patrimônio - SESAP.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019 - PROCESSO Nº 111/2019 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP que executam trabalhos externos. Foram adjudicados os lotes às licitantes vencedoras pelos valores unitários conforme descritos: R. DANTAS FILHOS CONFECÇÕES ME - CNPJ: 15.520.126/0001-64, lote 01 - R\$33,40, lote 02 - R21,50, lote 04 - R\$16,00. UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ: 18.250.413/0001-90, lote 03 - R\$16,83, tudo conforme dados constantes dos autos. Barbacena, 22 de junho de 2020. Luis Álvaro Abrantes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2020. Credenciante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, e do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Credenciada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Processo nº 075/2019 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2019. Objeto: Inclusão do Fundo Municipal de Saúde ao preâmbulo do Termo de Credenciamento. Data de assinatura: 02/06/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Fábio Russo Guimarães (Diretor Geral do

Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS), Bruno Moreira Mota (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 002/2019. Credenciante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS, e do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Credenciada: ITAÚ UNIBANCO S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Processo nº 075/2019 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2019. Objeto: Inclusão do Fundo Municipal de Saúde ao preâmbulo do Termo de Credenciamento e atualização do Diretor do Sistema Municipal de Previdência Social. Data de assinatura: 02/06/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Fábio Russo Guimarães (Diretor Geral do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS), Bruno Moreira Mota (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP).

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 001/2019. Credenciante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, do Sistema Municipal de Previdência Social - SIMPAS, e do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Credenciada: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BELO HORIZONTE E CIDADES PÓLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB NOSSACOOP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.760.242/0001-46. Processo nº 075/2019 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2019. Objeto: Inclusão do Fundo Municipal de Saúde ao preâmbulo do Termo de Credenciamento, atualização dos representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e do Sistema Municipal de Previdência Social. Data de assinatura: 02/06/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Fábio Russo Guimarães (Diretor Geral do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS), Bruno Moreira Mota (Diretor Geral do Serviço de Água e Saneamento - SAS), e Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 001/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59, e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666 e posteriores alterações, vêm, unilateralmente, proceder ao ajuste de despesas a fim de redistribuir entre as diversas Secretarias Municipais o saldo restante (saldo não liquidado +

saldo não empenhado) do Contrato de Fornecimento nº 001/2020, firmado com a empresa POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.482.441/0001-03, não implicando em novo impacto orçamentário e financeiro, sendo certo que sua efetivação está condicionada à anulação de saldo dos Empenhos nº 176 a 188/2020 e dos Empenhos nº 134 a 141/2020. Data de Assinatura: 23/06/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Silver Wagner de Souza (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN).

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 4.382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 161/2020 - Art. 1º. Alterar a composição da Comissão destinada a tomada das providências necessárias para regularização das outorgas das captações de água do SAS, instituída pela Portaria nº 157 de 08 de junho de 2020; Art. 2º. Designar o servidor abaixo relacionado para compor a referida Comissão, mantendo-se os demais componentes: IV- Roberto César Campos de Resende, matrícula 1510. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 29 de junho de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

EXTRATO DE CANCELAMENTO

Torna-se sem efeito a publicação do extrato: Contrato Administrativo de Direito Público nº 011/SAS/2020. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Fornecedor: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ n.º 05.475.103/0001-21. Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial " Minas Gerais", de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. Origem: Processo Licitatório 02/2020, Inexigibilidade 01/2020. Gestor (a): Ricardo Luiz da Silva. Valor estimado: R\$ 25.070,97 (vinte e cinco mil e setenta reais e noventa e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2020. Publicado na página 10 do e-dob de 07 de fevereiro de 2020 - 2ª EDIÇÃO. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*